**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍITCA SOCIAL**

**ESTÁGIO EM ENSINO**

VIÇOSA – MG

JULHO 2023

## NORMA PPGED 01 ESTÁGIO EM ENSINO



Em relação ao Estágio em Ensino, o Regimento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV (resolução nº 13, de 30 de outubro de 2020 do CEPE) determina:

Art. 37 - Na disciplina Estágio em Ensino, o estudante poderá utilizar, no máximo, 3 (três) créditos, em cada nível, para integralizar seu plano de estudo.

Art. 48 - O plano de estudo relacionará, necessariamente, as disciplinas obrigatórias e optativas, se for o caso, bem como seminários, língua estrangeira e linha de pesquisa para a dissertação ou tese.

§ 1º - As disciplinas cursadas fora da UFV serão classificadas, a critério da Comissão Coordenadora do programa, como obrigatórias ou optativas.

§ 2º - A matrícula na disciplina Estágio em Ensino está condicionada à disponibilidade de vaga, a ser definida pelo respectivo departamento ou instituto, e aos consentimentos do orientador do estudante e do coordenador da disciplina de graduação.

Art. 56 - Somente poderá prestar exame de qualificação o estudante que tiver integralizado os créditos previstos em seu plano de estudo e registrado seu projeto de pesquisa.

§ 1º - O estudante matriculado em Estágio em Ensino e/ou Seminário poderá realizar o exame de qualificação, independentemente da integralização do número mínimo de créditos exigidos no Art. 33 deste Regimento.



* 1. - As disciplinas de SES 776 - Estágio em Ensino I, SES 777 - Estágio em Ensino II e SES 778 - Estágio em Ensino III visam fornecer aos estudantes de pós-graduação experiência em ensino mediante a participação efetiva em atividades de docência em disciplinas de graduação, contribuindo para a melhoria destas, sob a supervisão e acompanhamento do professor da respectiva disciplina, denominado supervisor do Estágio.
  2. A carga horária do Estágio em Ensino será utilizada para o desenvolvimento das seguintes atividades:
* planejar aulas;
* preparar material didático;
* auxiliar em aulas teóricas e práticas;
* ministrar, eventualmente, aulas teóricas ou práticas, na presença do Professor Responsável pelo Estágio;
* elaborar, sob a supervisão do docente da disciplina, material didático pertinente;
* aplicar métodos ou técnicas pedagógicas (estudo dirigido, seminários, minicursos, com supervisão do docente da disciplina)
* participar no processo de avaliação da aprendizagem referendada pelo professor responsável;
* coorientar trabalhos de conclusão de curso (TCC);
* participar como membro de bancas de TCC;
* fazer atendimento extra-classe.
  1. O treinamento didático-pedagógico dos estudantes poderá ainda incluir outras atividades como:
* assistência extra-classe a estudantes;
* participação em projetos de ensino.
  1. A atuação do estudante no Estágio em Ensino limita-se apenas a auxílio ao professor, cabendo a este a integral responsabilidade pelo planejamento e execução da disciplina.
  2. O estudante em Estágio em Ensino não poderá, em nenhum caso, assumir a totalidade das atividades de ensino que integralizam a disciplina em que atuar.



* 1. O estágio de ensino será realizado por estudante regularmente matriculados no curso de mestrado e doutorado do PPGED, que atuará em atividades de ensino na graduação.
  2. As atividades de estágio serão supervisionadas, preferencialmente, pelo professor-orientador do trabalho de dissertação do estagiário.
  3. O Estágio é obrigatório aos estudantes com bolsa da CAPES, FAPEMIG ou do CNPq, sendo facultativo para aqueles bolsistas que tiverem experiência de ensino superior comprovada, mediante documentação submetida à aprovação da Comissão Coordenadora do Programa.
  4. - O Estágio é facultativo para estudantes não bolsistas, seguindo as mesmas regras das disciplinas; e receberão certificado de horas trabalhadas ao final.
  5. As atividades do Estágio de Docência deverão ser compatíveis com a área de pesquisa do Programa de Pós-Graduação realizado pelo pós-graduando.
  6. O Estágio em Ensino será desenvolvido em atividades de ensino cujo conteúdo programático tenha afinidade com a área de pesquisa do pós-graduando.
  7. O estágio não poderá coincidir com dias e horários de atividades no Programa de Pós-Graduação em que o aluno estiver matriculado, interrompendo e/ou prejudicando o fluxo de formação do mestrando/doutorando.
  8. O plano das atividades do Estágio em Ensino deverá ser elaborado pelo estudante em comum acordo com o supervisor do estágio e encaminhado à Coordenação, em formulário próprio, até a segunda semana do semestre letivo, entregues na Secretaria do Programa.
  9. O relatório final do Estágio deverá ser aprovado pelo professor supervisor e encaminhado pelo estudante à Coordenação em data previamente estabelecida, e entregue na Secretaria do Programa.
  10. Juntamente com o relatório final o estudante deverá preencher o formulário de avaliação da disciplina e entregar na Secretaria do Programa.



* 1. As disciplinas de Estágio em Ensino serão de responsabilidade da Coordenação do PPGED ou por outro docente que o coordenador indicar, que será responsável pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos estudantes ao longo do semestre.
  2. - Caberá à coordenação:
     1. Gerenciar as avaliações das disciplinas e lançar as notas no sistema Sapiens;
     2. Emitir para o estudante uma declaração de participação nas atividades de Estágio em Ensino após conferida a documentação entregue.



* 1. O supervisor do Estágio será preferencialmente o próprio orientador do estudante.
  2. Quando o orientador for de outra instituição e, sendo do interesse do estudante e do orientador, o estágio docência poderá acontecer em outra instituição.
  3. Ao se matricular em uma das disciplinas de Estágio em Ensino (SES 776, SES 777 e SES 778), o estudante deverá procurar um docente da graduação que será o supervisor do estágio e deverá acompanhar as atividades desenvolvidas pelos estudantes ao longo do semestre.
  4. O estudante e seu orientador definirão a disciplina de graduação na qual será efetivado o Estágio em Ensino.
  5. O estudante atuará sob supervisão direta do Professor Responsável pela turma da disciplina de Graduação (na qual se efetivará o Estágio em Ensino).
  6. A avaliação final dos estudantes, matriculados no Estágio em Ensino, será feita pelo Professor Responsável pelo Estágio juntamente com o Coordenador da disciplina da pós-graduação.
  7. Poderá haver, no máximo, dois estudantes da pós-graduação (matriculados no Estágio em Ensino) por turma, teórica ou prática, na disciplina de Graduação.
  8. Cabe ao supervisor do Estágio:
     1. Prover meios e acompanhar o estudante para o bom desenvolvimento das atividades do estágio;
     2. computar a frequência do estudante sob sua supervisão;
     3. conferir nota ao desempenho do estudante nas atividades do Estágio.



* 1. A matrícula na disciplina deverá ser acompanhada de um plano detalhado de atividades para o estudante de Pós-graduação, elaborado em conjunto com seu orientador e o professor responsável pela disciplina;
  2. O plano de atividades do Estágio em Ensino deverá conter os seguintes itens: título da atividade; carga horária; descrição das atividades e cronograma;
  3. O plano deve ter anuência do: orientador, professor responsável pela disciplina e coordenação do Programa;
  4. A supervisão e avaliação do estagiário serão realizadas pelo orientador, em conjunto com o professor responsável pela disciplina;
  5. O estudante, ao concluir o Estágio, deverá elaborar relatório contendo a especificação da carga horária dedicada a cada atividade desenvolvida e uma avaliação do professor responsável pela disciplina de graduação sobre os resultados alcançados no Estágio em Ensino, com ciência do professor orientador.



1. A avaliação será feita da seguinte forma:
   1. O Plano de Atividades (Anexo I) deverá ser construído pelo estudante, juntamente como o professor supervisor, que terá valor de 10 pontos e será avaliado pelo Coordenação do Estágio;
   2. O Formulário de Avaliação do Estágio (Anexo II) terá valor de 10 pontos e será avaliado pelo professor supervisor e pela Coordenação do Estágio;
   3. O Relatório Final (Anexo III) terá valor de 30 pontos e será avaliado avaliado pelo professor supervisor e pela Coordenação do Estágio;
   4. O professor supervisor avaliará, em formulário próprio (Anexo IV), o desempenho do estudante no valor de 50 pontos.
   5. A nota final será a soma das notas obtidas nas avaliações parciais.

**ANEXOS**

ANEXO I – FORMULÁRIO PLANO DE ATIVIDADES ANEXO II - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO ANEXO III – MODELO DE RELATÓRIO FINAL

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE ANEXO V – DECLAÇÃO DE ESTÁGIO

Aprovado em 07 de julho de 2023 pela Comissão Coordenadora do PPGED

Rita de Cássia Pereira Farias (Coordenadora)

Cristiane Natalício de Souza (membro)

Kesia Silva Tosta (membro)

Claudio Henrique Miranda Horst (membro)

Denise Alves da Costa (representante discente)

**ANEXO I**

|  |  |
| --- | --- |
| C:\Users\faria\AppData\Local\Microsoft\Windows\INetCache\Content.MSO\CEC2DCF9.tmp | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL |

# PLANO DE TRABALHO

**ESTÁGIO EM ENSINO**

**SES sem \_\_\_ ano \_\_\_**

|  |  |
| --- | --- |
| NOME DO ESTUDANTE: | |
| MATRÍCULA | |
| e-mail: | Cel: |
| Nível (mestrado ou doutorado): | |
| NOME DO ORIENTADOR: | |
| NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO(onde o estágio será realizado): | |
| NOME E CÓDIGO DA DISCIPLINA(onde o estágio será realizado): | |
| CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA | |
| NÚMERO DE ESTUDANTES CURSANDO A DISCIPLINA (onde o estágio será realizado): | |
| NOME E E-MAIL DO PROFESSOR SUPERVISOR DO ESTÁGIO | |
| JUSTIFICATIVA: (porque fazer estágio nesta disciplina / relação com sua pesquisa): | |
| DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: | |



nome do estudante

De acordo: (nome do professor)

Professor Orientador no Estágio

Viçosa, de de

# ANEXO II

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO EM ENSINO

|  |  |
| --- | --- |
| C:\Users\faria\AppData\Local\Microsoft\Windows\INetCache\Content.MSO\CEC2DCF9.tmp | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  CENTRO DE HUMANAS, LETRAS E ARTES  DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: | Matrícula: | Semestre: |

***Disciplina da Pós-Graduação***

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do Coordenador: | |
| Código: | Descrição: |

Disciplina do estágio

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do Professor: | | | | | |
| Código: | | Descrição: | | | |
| Créditos: | | Dosagem:  . . . . . . . . . ( - ) | Número de Estudantes: | Turmas:  T = . . . . . . P = . . . . . . | |
| Questões | | | | | |
| 1 | Você assistiu a quantas horas-aula na disciplina? | | | | : h |
| 2 | Você ministrou quantas horas-aula da disciplina? | | | | : h |
| 3 | Você auxiliou o professor em alguma aula ministrada por ele? Quantas horas-aula? | | | | : h |
| 4 | O professor discutiu a definição do(s) conteúdo(s) das aulas que você ministrou? | | | | S( ) N( ) |
| 5 | O professor o orientou na preparação das aulas? | | | | S( ) N( ) |
| 6 | O professor acompanhou todas as aulas que você ministrou? | | | | S( ) N( ) |
| 7 | O professor fez uma análise crítica das aulas que você ministrou? | | | | S( ) N( ) |
| 8 | Você participou da preparação de aulas que você não tenha ministrado? | | | | S( ) N( ) |
| 9 | Você elaborou questões para as avaliações da disciplina? | | | | S( ) N( ) |
| 10 | Você participou da correção das questões elaboradas? | | | | S( ) N( ) |
| 11 | Você atendeu a estudantes em horários extra-classe? | | | | S( ) N( ) |
| 12 | A carga horária da disciplina foi compatível com as atividades executadas? | | | | S( ) N( ) |
| 13 | Você considera válido o treinamento didático-pedagógico recebido? | | | | S( ) N( ) |

# ANEXO III

|  |  |
| --- | --- |
| C:\Users\faria\AppData\Local\Microsoft\Windows\INetCache\Content.MSO\CEC2DCF9.tmp | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  CENTRO DE HUMANAS, LETRAS E ARTES  DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL |

**RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO EM ENSINO**

|  |  |
| --- | --- |
| Estudante: | Matrícula: |
| Disciplina Estágio PPGED: | Créditos: |
| Disciplina onde realizou o estágio: | Carga horária da disciplina: |
| Período das atividades: | Carga horária de atividades: |
| Prof. Orientador do estágio: | |

### INTRODUÇÃO:

Descreva a disciplina na qual atuou, justificando sua escolha. Mencione os objetivos da disciplina Estágio em Ensino e a contribuição para o seu mestrado ou doutorado de forma clara, consistente e coerente.

### METODOLOGIA:

A metodologia deverá conter a descrição das atividades desenvolvidas na disciplina que o estudante atuou, assim como uma descrição da metodologia utilizada na disciplina.

### ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO NA DISCIPLINA:

Análises e reflexões sobre a atuação na disciplina, abordando aspectos positivos e negativos. Atenção aos objetivos propostos pelo Plano de Trabalho, verificando se os mesmos foram contemplados. Na discussão dos resultados poderá trazer sugestões ou levantar novas questões para estudo e aprofundamento posterior.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Nesse item, o (a) estudante retoma os objetivos propostos na introdução, fazendo breve resumo do que foi feito de modo a contextualizar os principais resultados de sua atuação e escolha pela disciplina na qual atuou.

### .REFERÊNCIAS:

Citar a bibliografia utilizada na disciplina de atuação.

**ANEXOS:**

Este item se destina às informações complementares à atuação do estudante na disciplina atendida, caso julgue necessário.



**Nome estudante e Data**

# ANEXO IV

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| C:\Users\faria\AppData\Local\Microsoft\Windows\INetCache\Content.MSO\CEC2DCF9.tmp | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  CENTRO DE HUMANAS, LETRAS E ARTES  DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL |  |

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE EM ESTÁGIO ENSINO**

|  |  |
| --- | --- |
| Estudante: | Matrícula: |
| Disciplina onde realizou o estágio: | Carga horária da disciplina: |
| Período das atividades: | Carga horária de atividades: |
| Prof. Orientador do estágio: | |

Venho por meio deste, atestar que o(a) estudante acima citado(a), regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em POLÍTICA SOCIAL (PPGED) da Universidade Federal de Viçosa, sob minha orientação,

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Foi frequente no estágio | **( ) sim** | **( ) não** | **( ) parcialmente** |
| Desenvolveu as atividades solicitadas | **( ) sim** | **( ) não** | **( ) parcialmente** |

AVALIAÇÃO (**nota de 0 a 50**): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_



**Prof. ......................................................................**

Supervisor do Estágio

# ANEXO V

|  |  |
| --- | --- |
| C:\Users\faria\AppData\Local\Microsoft\Windows\INetCache\Content.MSO\CEC2DCF9.tmp | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  CENTRO DE HUMANAS, LETRAS E ARTES  DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL |

**DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EM ENSINO**

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que **Fulano**, matrícula XXXXX, na condição de estudante do Doutorado/Mestrado do Programa de Pós-Graduação em POLÍTICA SOCIAL da Universidade Federal de Viçosa, realizou Estágio em Ensino na disciplina Nome da disciplina, oferecida para estudantes de graduação da UFV, no período de XXX a 15 XXXXX, com carga horária total de XX horas (carga horária da disciplina: 15, 30, 60 horas).

Viçosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Profa. (nome do coordenador)

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Em POLÍTICA SOCIAL